



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 2294/2026 | Autor: VEREADOR ANADELSON PEREIRA

## FOLHA DE DESPACHO

### À DIRETORIA LEGISLATIVA

Estado do Espírito Santo

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

"Deus seja Louvado"

### PROJETO DE LEI

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vila Velha a corrida de rua denominada "Respira e Vai", e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vila Velha a corrida de rua denominada "Respira e Vai".

**Art. 2º** – O evento será realizado, anualmente, preferencialmente no mês de maio, em alusão ao incentivo das práticas de saúde preventiva e bem-estar físico.

**Art. 3º** – A corrida "Respira e Vai" tem como objetivos:

I – Estimular a prática de atividades físicas e esportivas em ambientes abertos;

II – Promover a integração social entre os cidadãos de Vila Velha e turistas;





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

?III – Divulgar as belezas naturais e a infraestrutura da orla e pontos históricos do município.

?**Art. 4º** – O Poder Executivo poderá buscar parcerias com a iniciativa privada e entidades do terceiro setor para a organização e promoção do evento, sem prejuízo das normas de trânsito e posturas municipais.

?**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 02 de junho de 2026.

**ANADELSON PEREIRA**

**VEREADOR.**

**Estado do Espírito Santo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

“Deus seja Louvado”

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar a corrida de rua “Respira e Vai” como um evento fixo no calendário de Vila Velha, consolidando a vocação da nossa cidade para o esporte e o turismo de lazer.

?Vila Velha possui um cenário privilegiado para a prática de atletismo de rua. A corrida “Respira e Vai” não se limita apenas a uma competição esportiva; ela carrega em seu nome um apelo à saúde mental e ao autocuidado. No ritmo acelerado da vida moderna, o “Respirar” simboliza a pausa necessária, enquanto o “Ir” representa o movimento e a resiliência.

?A relevância da proposta fundamenta-se em três pilares:





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

?Saúde Pública: O incentivo à corrida de rua é uma ferramenta de baixo custo e alto impacto na prevenção de doenças crônicas, como hipertensão e obesidade, além de auxiliar no combate à ansiedade e depressão.

?Economia e Turismo: Eventos esportivos atraem corredores de municípios vizinhos e de outros estados, movimentando a rede hoteleira, restaurantes e o comércio local de nossa cidade.

?Cidadania: A ocupação das vias públicas por famílias e atletas promove um sentimento de pertencimento e segurança nos espaços urbanos.

?Diante do impacto positivo que o evento gera para a comunidade canela verde, submeto esta proposta à apreciação dos nobres pares, certo de que a oficialização desta data fortalecerá o esporte em nossa cidade.

Vila Velha – ES, 02 de junho de 2026.

**ANADELSON PEREIRA**  
**VEREADOR.**

Em 8 de junho de 2026

**Protocolo Automático**

